



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.471 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

20 de outubro de 2023 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 498/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados no âmbito da Prefeitura Municipal de Seropédica, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Presidente da CPL: Brenda Rafaela O. da Silva – Matrícula nº 18.137;
Membro da Comissão: Gil Da Silva Rios – Matrícula nº 17.737;
Membro da Comissão: Elza Maria G. de Oliveira- Matrícula nº 2092;
Membro da Comissão: Heid Aparecida de Oliveira - Matrícula nº 17.420;
Membro da Comissão: Auzilene Vicente Martins - Matrícula nº 19.184;
Membro da Comissão: Luciana Costa Silva – Matrícula nº 17.823;
Membro da Comissão: Luciene Alice de Oliveira – Matrícula nº 17.978;
Membro da Comissão: Camila Veiga da Silva – Matrícula nº 19125;
Membro da Comissão: Daniel Fagundes dos Santos – Matrícula nº 19324.
Membro da Comissão: Fábio Viller Soares da Costa - Matrícula nº 14556;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a **Portaria 782/2022** e qualquer outras disposições em contrário.

Seropédica, 19 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 499/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **CATIA REGINA DE AQUINO PINTO** matrícula **0516**, ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR DOC II 22,5** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, em caráter definitivo, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos a partir de **23/03/2023**, conforme processo nº **1370/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ERRATA

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO VINCULADA NA EDIÇÃO 1115 – ANO V DO BOLETIM OFICIAL DE SEROPÉDICA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

- **ONDE LÊ-SE:** a partir do dia 03/10/2022, por doze meses.
- **LER-SE-À:** a partir do dia 30/09/2022, por doze meses.

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 068/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI., NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.604.139/0001-07, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pela Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. Marciel Falcão Pequeno, podendo ser encontrado na sede da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a Empresa **CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.874717/0001-25, com sede na Avenida Perimetral Marechal Deodoro, 497 - Cj 605 - 25 de Agosto - Duque de Caxias/RJ, doravante denominado denominado **CONTRATADA**, em consonância ao contido no processo administrativo 3861/2021, de acordo com as Lei nº 8.666/93, convencionam este 1º



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Termo Aditivo visando a prorrogação do contrato nº068/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto - Prorrogação

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato nº 068/2021, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a partir do dia 30/09/2022, por doze meses.

Cláusula Segundo - Do Valor

O valor global do contrato R\$ 687.960,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais)

Cláusula Terceiro - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

Elemento nº 3.3.90.39.05 -demais serviços de terceiros - pessoa jurídica;

Cláusula Quarta - Da Publicação

Será providenciado a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei

Cláusula Quinta - Da manutenção das condições de execução do Contrato

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, ora ratificados neste instrumento.

Cláusula Sexta - Disposições Finais

Fica eleito o foro da Comarca de Seropédica, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

termo, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem às partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que produzam, após sua publicação, os legais e devidos efeitos.

Seropédica, 30 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
CPF Nº 088.744.497-04
MUNICÍPIO

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI
JOSÉ SANT'ANNA ROSA
CPF Nº 032.622.357-68
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
2. _____

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL Nº1115, DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº: 044/CPL/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP
PROCESSO Nº: 9936/2023
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES
REALIZAÇÃO: 01/11/2023
HORA: 10:00 hs|

MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO VISANDO A MANUTENÇÃO DOS PONTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA/RJ.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 19 de outubro de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

LICITAÇÃO Nº:004/CPL/2023
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº: 10293/2023
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 21/11/2023
HORA: 10:00 hs.

MELHOR TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO HUMANIZADO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – HUMANIZA SUS.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 19 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Suprimento
BRENDA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL
Mat. 18.137

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/CPL/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.096/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/CPL/2023

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GÊNESIS COMÉRCIO

REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.802.526/0001-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil.)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	400.000	FRALDA DESCARTÁVEK GERIÁTRICA G 70 A 90KG	UND	MAIS CONFORTO	R\$2,42	R\$968.000,00

Seropédica, 09 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 18.858
Órgão Gerenciador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031-A/CPL/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.096/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/CPL/2023

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SILITEC PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.898.423/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	VR UNIT	VR TOTAL
3	20.000	Fralda infantil tamanho G-peso ate 9 a 12 kg- fitas reposicionaveis para um melhor ajuste, elasticos nas pernas queevitam vazamento.Mais conforto com segurança, desenho anatomico para oferecer eficiencia, comodidade e liberdade de movimentos, flocos de gel superabsorventes, hipoalergica, excelente absorção de liquido,menor umidade,maior conforto, validade de 03 anos.Dispensado de Registro no M.Saude. Fabricante:Evergreen.	Natural Baby	unid.	R\$ 0,96	R\$ 19.200,00
4	20.000	Fralda infantil tamanho M-peso ate 5 a 9kg- fitas reposicionaveispara um melhor ajuste, elasticos nas pernas que evitam vazamento.Mais conforto com segurança, desenho anatomico para oferecer eficiencia, comodidade e liberdade de movimentos, flocos de gel superabsorventes, hipoalergica, excelente absorçaoe de liquido,menor umidade,maior conforto, validade de 03 anos.Dispensado de Registro no M.Saude. Fabricante:Evergreen	Natural Baby	unid.	R\$ 0,87	R\$ 17.400,00
5	10.000	Fralda infantil tamanho P- Peso ate 3,5 kg a 6,5 kg, fitas reposicionaveis para um melhor ajuste, elasticos nas pernas queevitam vazamento.Mais conforto com segurança, desenho anatomico para oferecer eficiencia, comodidade e liberdade de movimentos, flocos de gel superabsorventes, hipoalergica, excelente absorção de liquido,menor umidade,maior conforto, validade de 03 anos.Dispensado de Registro no M.Saude. Fabricante:Evergreen.	Natural Baby	unid.	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
6	10.000	Fralda infantil tamanho RN- Peso ate 4kg, fitas reposicionaveis para um melhor ajuste, elasticos nas pernas que evitam vazamento.Mais conforto com segurança, desenho anatomico para oferecer eficiencia, comodidade e liberdade de movimentos,flocos de gel superabsorventes, hipoalergica, excelente absorçaoe de liquido,menor umidade,maior conforto, validade de 03 anos.Dispensado de Registro no M.Saude. Fabricante:Evergreen	Natural Baby	unid.	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00

Seropédica, 09 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 18.858
Órgão Gerenciador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031-B/CPL/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.096/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/CPL/2023

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INSIGHT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 12.952.331/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 2.224.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte e quatro mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
5	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M - PARA ADULTOS COM PESO ACIMA DE 40 A 70 KG COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absolvante para maior absolvção e melhor distribuição de líquido, indicador de umidade/troca, fitas reposicionáveis, que possibilitam vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico	UNID	200.000	SAFETY CONFORT	R\$ 2,75	R\$ 550.000,00
7	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EG, PARA ADULTOS COM PESO ACIMA DE 90 KG COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absolvante para maior absolvção e melhor distribuição de líquido, indicador de umidade/troca, fitas reposicionáveis, que possibilitam vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico	UNID	600.000	SAFETY CONFORT	R\$ 2,79	R\$ 1.674.000,00

Seropédica, 09 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 18.858
Órgão Gerenciador

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às catorze horas e cinco minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa, para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de setembro de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 00124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de setembro/2023; 4) Proc. 00337.1.12-2023. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública; 5) Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos nº 8/2023; 6) Proc. 00486.1.1-2023. Atualização das Instruções Normativas que versão sobre a Perícia médica; 7) Proc.00488.1.1-2023. Minuta das versões 1.1 dos manuais de Licitação (Dispensa sem disputa, dispensa com disputa e inexigibilidade); 8) Comunicados; 9) Assuntos Gerais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. 1) O Diretor-Presidente apresenta os balancetes do mês de setembro de 2023. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os balancetes de setembro de 2023. Os balancetes serão remetidos ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 2) O Diretor-Presidente apresenta o acompanhamento do pagamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022, informando que mesmo após a recusa do Ministério da Previdência Social a Prefeitura continua realizando o pagamento em dia. A informação será remetida aos Conselhos Fiscal e de Administração. 3) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de setembro/2023. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de setembro/2023. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 4) O Diretor-Presidente apresenta Proc. 0000337.1.12-2023. Relatórios do Comitê de Ética Pública nº 8 de 2023. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 0000337.1.12-2023. Relatórios do Comitê de Ética Pública nº 8 de 2023. O Processo será encaminhado ao Conselhos Fiscal para ciência e de Administração para deliberação. 5) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos nº 8/2023. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos nº 8/2023. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 6) O Diretor-Presidente apresenta Proc. 00486.1.1-2023. Atualização das Instruções Normativas que versão sobre a Perícia médica. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00486.1.1-2023. Atualização das Instruções Normativas que versão sobre a Perícia médica. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 7) O Diretor-Presidente apresenta Proc.00488.1.1-2023. Minuta das versões 1.1 dos manuais de Licitação (Dispensa sem disputa, dispensa com disputa e inexigibilidade). O Presidente informa a necessidade da atualização dos manuais após uma reunião com a equipe que foram realizados alguns pedidos que foram atendidos nessa minuta dos manuais de Licitações 1.1. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00488.1.1-2023. Minuta das versões 1.1 dos manuais de Licitação (Dispensa sem disputa, dispensa com disputa e inexigibilidade). O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 8) O Diretor Aluizio questionou qual o

prazo para que ele realize a prova da certificação. O Diretor-Presidente respondeu que ele tem até o prazo de vencimento da sua última certificação para realizara prova. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às catorze horas e vinte e cinco minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim e pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA
ALUIZIO MACENA DA COSTA
Larissa Ribeiro Moreira Oliveira
ATOS DO CONSELHO FISCAL

EDITAL 10/2023 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL.

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 24 OUTUBRO DE 2023, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de setembro de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 00124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de setembro/2023; 4) Proc. 00337.1.12-2023. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública; 5) Proc. 0000142.1.12-2023 – Parecer do Comitê de Investimentos nº 8/2023; 6) Proc. 00486.1.1-2023. Atualização das Instruções Normativas que versão sobre a Perícia médica; 7) Proc.00488.1.1-2023. Minuta das versões 1.1 dos manuais de Licitação (Dispensa sem disputa, dispensa com disputa e inexigibilidade; 8) Comunicados; 9) Assuntos Gerais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

MAXWELL CARDOSO VIANA
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
PORTARIA Nº 84/2023

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos três dias do mês de outubro de
- dois mil e vinte e três, às catorze horas, na Casa do Professor,
- localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
- presidida pelo Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O
- Presidente iniciou a reunião e solicitou a Conselheira Irenilva Silva de Souza
- Cardoso para fazer a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada
- por todos. O Presidente informou que a reunião foi antecipada para o dia três de
- outubro devido ao fato da reunião marcada pelo Promotor Justiça ser no dia quatro
- de outubro. A Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso afirmou que é
- importante que as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Seropédica
- estejam adequadas para atender as necessidades dos alunos especiais, mas que
- algumas obras para atender tais necessidades se tornam difíceis devido a estrutura
- dos prédios. O Presidente afirmou que as Unidades Escolares das Redes Municipal
- e Privada tem que favorecer a acessibilidade dos alunos de inclusão e que é dever
- do Conselho Municipal de Educação fiscalizar e orientar os Gestores. A seguir, o
- Presidente deu início ao trabalho de atualização do Regimento Interno do Conselho
- Municipal de Educação e informou que o trabalho terá continuidade na próxima
- reunião. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
- reunião. Nada mais havendo a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri, Secretária
- do Conselho Municipal de Educação, lavro a presente ata que será lida e assinada
- por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Maria de Fátima Nascimento de Oliveira Silva

Maria de Fátima N. de O. Silva

Renata P. S. Ferrari

Renata P. S. Ferrari

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

[Assinatura]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Irenilva de Souza Cardoso

Irenilva de Souza Cardoso

Vanessa Alves Cabral

Vanessa Alves Cabral

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Josiel Ferreira de Andrade

Josiel Ferreira de Andrade

Alessandra S.S. Nascimento

Alessandra S.S. Nascimento

[Assinatura]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos onze dias do mês de outubro de dois
- mil e vinte e três, às catorze horas, na Casa do Professor, localizada à Rua Maria
- Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo presidida pelo Conselheiro
- Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O Presidente deu início a reunião
- agradecendo a presença de todos e solicitou à Secretária do Conselho Municipal de
- Educação, Leopoldina Fhins Barbieri para fazer a leitura da ata da reunião anterior
- que foi aprovada e assinada por todos os presentes. O Presidente informou que a
- reunião com o Promotor de Justiça será no dia dezoito de outubro, às dezesseis horas
- e deverá contar com a presença de todos os conselheiros Titulares. Caso o Conselheiro
- Titular não possa comparecer, deverá informar ao Conselheiro Suplente. O Presidente
- informou sobre a reunião com o Coordenador da UNCME RJ/ UNCME COSTA VERDE
- no dia Vinte e cinco de outubro, às catorze horas, no auditório da Secretaria Municipal
- de Educação e que deverá contar com a participação de todos os Conselheiros
- Titulares e Suplentes. O Presidente destacou que esta reunião será uma Formação
- Continuada para os Conselheiros. O Presidente informou que as atas das reuniões
- realizadas pelo Conselho Municipal de Educação deverão ser publicadas
- semanalmente atendendo a solicitação da Secretaria de Governo. O Presidente
- informou sobre a reunião realizada com o Promotor de Justiça, ocorrida no dia quatro
- de outubro. Os pontos abordados foram: Deliberação CME TD (Tempo Disponível)
- Livre publicada em dezembro de dois mil e dezesseis e o desaparecimento do
- Documento original dos arquivos do Conselho Municipal de Educação que se
- encontram na Casa do Professor. O Presidente solicitou à Conselheira Valéria
- Cristina Batista Gonçalves para fazer a leitura da ata desta reunião. O Presidente
- informou que o Promotor de Justiça elogiou a parceria CME, CAE e CACSFUNDEB
- ao realizarem visitas em conjunto às Unidades Escolares com o objetivo de fiscalizar
- e orientar. O Presidente informou que a Conselheira Valéria Cristina Batista
- Gonçalves destacou a situação de algumas Unidades Escolares da Rede Municipal
- de Ensino de Seropédica: o fechamento da E.M. Paulo Freire, a situação do CAIC-
- 31.E.M. Paulo Dacorso Filho; E.M. João Leôncio e E.M. Luiz Leite, ambas Unidades
- funcionam em horário integral. O Presidente informou que as Unidades Escolares E.M.
- João Leôncio e E.M. Luiz Leite estão em obra, estando com suas atividades realizadas
34. em prédios cedidos e que a E.M. Paulo Dacorso Filho está realizando suas atividades

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

[Assinatura]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



35. no CIEP 155 devido a parceria entre Secretaria Municipal de Educação e SEEDUC.
36. O Promotor de Justiça ressaltou que a Secretaria de Educação já deveria ter
37. providenciado a construção de um novo prédio para alojar alunos e funcionários. O
38. Presidente informou que o Conselho Municipal de Educação deve solicitar à Secretaria
39. Municipal de Educação e ao Chefe do poder Executivo maior segurança ao local onde
40. estão guardados os documentos do CME, CACS FUNDEB e CAE. O Presidente
41. informou que o Conselho Municipal de Educação deve atualizar a Deliberação Nº
42. 003/2016 que estabelece a implementação da parte não financeira da Lei Nº
43. 621/2016 que trata do Plano de Carreira, Cargos e Salários e estabelece a distribuição
44. da carga horária do TD (Tempo Disponível) Livre para os professores com carga
45. horária de quarenta horas, vinte e duas horas e trinta minutos e dezesseis horas.
46. Explicou que nesta Deliberação foi estabelecido o gozo do Professor de quarenta horas.
47. Presidente informou que o Promotor de Justiça sugeriu que o Conselho Municipal de
48. Educação deveria seguir a Deliberação citada. O Presidente destacou que o Promotor
49. de Justiça afirmou que ao criar a Resolução que diminui a carga horária do TD (Tempo
50. Disponível) Livre dos professores de quarenta horas, a Secretaria Municipal de
51. Educação deveria diminuir também a carga horária do TD dos professores de vinte e
52. duas horas e trinta minutos e dos professores de dezesseis horas, pois está ferindo a
53. isonomia. A Conselheira **Irenilva Silva de Souza Cardoso** destacou que "as Leis
54. que preservam esse documento, Deliberação nº 003/2016, Lei nº 11738, Lei nº 9394/96
55. e Lei nº 621/16 tem que ser equiparado à proporcionalidade da carga horária dos
56. professores de quarenta horas, vinte e duas horas e trinta minutos e dezesseis horas
57. para não ferir a isonomia e a proporcionalidade que está garantida na Lei nº 11738". A
58. seguir, o Presidente deu início à votação da proposta de manter ou alterar o texto da
59. Deliberação nº 003/2016. O resultado foi: **dois votos** para manter o texto original
60. (**Irenilva Silva de Souza Cardoso e Maria de Fátima Nascimento de Oliveira Silva**)
61. e **sete votos** para alterar o texto da Deliberação nº 003/2016 (**Thamires da Costa**
62. **Loroza, Renata Pereira Siqueira Ferrari, Josely Cristiane Telles Rodrigues,**
63. **Vanessa Alves Cabral, Valéria Cristina Batista Gonçalves, Leopoldina Fhins**
64. **Barbiere e Danielle Mendes da Costa Madureira**). O Presidente informou que a
65. Deliberação será atualizada e que nesta constará a redução da carga horária do TD
66. (Tempo Disponível) Livre dos professores com carga horária de quarenta horas, vinte
67. e duas horas e trinta minutos e dezesseis horas. O Presidente informou que o ato de
68. executar a carga horária do TD (Tempo Disponível) Livre é de responsabilidade do
69. Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação). O Presidente agradeceu a

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
Lei 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



70. presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu
71. **Leopoldina Fhins Barbiere**, Secretária do Conselho Municipal de Educação lavro a
72. presente ata que será lida e assinada por todos os presentes.

#####

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Anne Caroline Oliveira da Silva

Anne Caroline Oliveira da Silva

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva S. de S. Cardoso

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Leopoldina Fhins Barbiere

Leopoldina Fhins Barbiere

Maria de Fátima Nascimento de Oliveira Silva

Maria de Fátima N. de O. Silva

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata P.S. Ferrari

Thamires da Costa Loroza

Thamires da Costa Loroza

Valéria Cristina Batista Gonçalves

Valéria Cristina B. Gonçalves

Vanessa Alves Cabral

Vanessa Alves Cabral

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria da Fazenda
Subsecretaria da Receita



Proc. Nº 14.229 /2023

fl. 10

Requerente: APL ADMINISTRADORA DE PÁTIO DE VEÍCULOS
LTDA.

Assunto: CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO 2023

A Secretaria de Governo;

Em vista dos últimos fatos e acontecimentos apurados nos autos deste
Processo, entendemos que a empresa em questão não poderia mais
continuar atuando de forma indevida nesta cidade.

Por isso, uma ação fiscal foi procedida sendo Notificada a empresa
(Not. Nº 4588), sendo determinado o cancelamento do seu Alvará 2023
de localização e funcionamento por força dos motivos especificados
nos autos; neste sentido, a empresa não poderá mais receber em suas
instalações qualquer tipo de veículo apreendido; entretanto, fica
permitida a retirada dos veículos já retidos no local por seus
proprietários;

Seropédica, 19 de outubro de 2023;

Walter Carneiro Siqueira Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —